



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / **VICE - PREFEITO** | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2031/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 289/2019, **Ana Carolina Rodrigues Oliveira Zanon**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a função gratificada de Analista de Projetos, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2033/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 289/2019, **Rodrigo das Chagas Gaspar**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a função gratificada de Analista de Projetos, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 952 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe Sobre a Criação de Trabalho para realização de estudos relativos à restauração do Solar dos Airizes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o inciso IX, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho que será responsável pelos estudos relativos à restauração do Solar dos Airizes.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Procuradoria Geral do Município;
- II - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- III - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- IV - Secretaria Municipal de Transparência e Controle;
- V - Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;
- VI - Ferropart - Anglo American - Prumo Logística.

Parágrafo único. Outros órgãos do Município poderão ser chamados a participar das reuniões, convocados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho, que será presidido por membro da Procuradoria Geral do Município, se reunirá quinzenalmente.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho apresentará relatório circunstanciado após cada reunião.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório final no prazo de 60 (sessenta dias) contados da presente publicação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 2021.204.000880-6-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO 2022.204.005795-6-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOM

2022.099.000100-2-PA	Margarete Cristina Rangel Azevedo -FMS
2022.204.001217-9-PA	Ana Cristina de Souza Ribeiro
2022.204.003518-6-PA	Claudia Marcia Rangel Rodrigues
2023.204.000807-P-PA	Sandra Lucia de Abreu Veiga
2023.204.001336-8-PA	Liliane Abilio Dias Mothe Paes
2023.204.000917-3-PA	Izabel Cristina Viana Velasco de Souza

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2016.115.004390-5-PA	Joao Carlos de Freitas Baptista
2020.115.002116-9-PA	Elaíne da Silva Meira Alves
2022.204.004360-7-PA	Renata dos Santos Cardoso
2023.204.000979-1-PA	Elisa Carla Mothe da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 16/05/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 2021.204.002009-3-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 2021.204.004428-7-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: Vem Publicizar o Parecer da Comissão Eleitoral a respeito do chamamento a preenchimento de vaga.

PARECER:

Aos dias 15 de maio de 2023 às 10h, reuniram-se na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), localizado na Avenida Alberto Torres n 371, 11º andar, as conselheiras componentes da Comissão Eleitoral, com o fito de avaliar a documentação complementar entregue pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme deliberação da plenária na reunião ordinária do mês de maio, para pleitear 1 (uma) vaga representativa na Gestão 2022/2024 do COMDIM, devido a vacância de organização da sociedade civil.

Assim, a Comissão Eleitoral analisou a documentação das Entidades postulantes e decidiu homologar as seguintes:

- Movimento Marcha Mundial de Mulheres;
- Ação de Mulheres Trabalhistas (AMT).

Conforme definido em Plenária ordinária realizada no dia 08 de maio de 2023, a votação será no dia 19 de maio de 2023, às 10h, pela plataforma virtual Google Meet, onde cada representação que compõe o Conselho terá direito a 1 (um) voto.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

JOSIANE LIMA BORGES
PRESIDENTE – COMDIM

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 07/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011;

Considerando a Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013; Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 06 de 11 de junho de 2014;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, dos 04(quatro) trimestres do ano de 2022.

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2023.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 038/2023

Dispões sobre a deliberação em Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, realizada em 09/05/2023 às 20:00h, que resolveu pela aprovação das contas do Secretário Municipal de Saúde e do Presidente do Fundo Municipal de Saúde, referente aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2022, com necessidade de adoção de medidas corretivas.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunidos em Assembleia Extraordinária em 09/05/2023 às 20:00h, no auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, situado a Rua Voluntários da Pátria, n.º 469, Pelinca, neste município, após discussão, **RESOLVE:**

Art. 1º em tomada de contas ordinária, em rito processual estabelecido pela Lei Complementar n.º 414/2012, **APROVAR** as contas do Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano, referente aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2022, nos termos do Acórdão da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, proferido no processo administrativo n.º 2023.03100037-5-PA.

Art. 2º em tomada de contas ordinária, em rito processual estabelecido pela Lei Complementar n.º 414/2012, **APROVAR** as contas do Ilustríssimo Presidente da Fundação Municipal de Saúde Arthur Borges Martins de Souza, referente aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2022, nos termos do Acórdão da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, proferido no processo administrativo n.º 2023.03100037-5-PA.

Art. 3º determinar a publicação desta resolução, sujeita à leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Extraordinária mencionada.

Edgard Andrade Corrêa
Conselheiro Presidente ad hoc

João Acácio Filho
Conselheiro Presidente da CPOF

PORTARIA N.º. 029/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabeleceu ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **CIRCE BURGELLI PAIVA**, matrícula n.º 41.022, como gestora, e **ANDERSON ALVES DE BARROS**, matrícula n.º 40.591, como fiscal, no Contrato n.º 0061/2023 – Processo n.º 2023.045.000139-6-PR, celebrado entre o município de Campos dos Goytacazes e a empresa **FML SERVIÇOS E ECONSULTORIA LTDA – CNPJ N.º 40.268.460/0001-83**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 14 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2023

Paulo Roberto Hirano
- Secretário Municipal de Saúde -

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE N.º 001/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGEU DE OLIVEIRA S.C LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGEU OLIVEIRA S.C LTDA - CNES n.º 5106761 e CNPJ n.º 39.235.320/0003-28.**

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato Temporário n.º 001/2022, tem por objeto a contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATADO, de média e Alta a Complexidade, conforme demonstrado na produção em anexo, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde, previamente referenciados pelo gestor de saúde.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Contrato Temporário, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas, é estimado de **R\$ 680.115,12** (seiscentos e oitenta mil cento e quinze reais e doze centavos), a serem repassados em parcelas mensais no valor de **R\$ 56.676,26** (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme especificado abaixo:

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGEU DE OLIVEIRA S.C LTDA		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	12 (doze) meses R\$
Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	R\$ 53.676,26	R\$ 644.115,12
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Total de Recursos:	R\$ 56.676,26	R\$ 680.115,12

DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de **28 de junho de 2022**, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE N.º 002/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HEMOCLIN – CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA - CNES n.º 2287412 e CNPJ n.º 29.897.642/0001-17.**

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato Temporário n.º 002/2022, tem por objeto a contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATADO, de média e Alta a Complexidade, conforme demonstrado na produção em anexo, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde, previamente referenciados pelo gestor de saúde.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Contrato Temporário, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas, é estimado de **R\$ 895.251,36** (oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta um reais e trinta e seis centavos), a serem repassados em parcelas mensais no valor de **R\$ 74.604,28** (setenta e quatro mil seiscientos e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme especificado abaixo:

HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLÓGICA LTDA		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	12 (doze) meses R\$
Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	R\$ 71.604,28	R\$ 859.251,36
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Total de Recursos:	R\$ 74.604,28	R\$ 895.251,36

DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de **28 de junho de 2022**, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 003/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA - LABMED.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA – LABMED - CNES nº2287315 e CNPJ nº 30.106.524/0001-48.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato Temporário nº 003/2022, tem por objeto a contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATADO, de média e Alta a Complexidade, conforme demonstrado na produção em anexo, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde, previamente referenciados pelo gestor de saúde.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Contrato Temporário, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas, é estimado de **R\$ 1.102.223,40** (um milhão cento e dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), a serem repassados em parcelas mensais no valor de **R\$ 91.851,95** (noventa e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme especificado abaixo:

LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - LABMED		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	12 (doze) meses R\$
Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	R\$ 81.351,95	R\$ 976.223,40
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
Total de Recursos:	R\$ 91.851,95	R\$ 1.102.223,40

DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de **28 de junho de 2022**, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 004/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3º MILÊNIO LTDA – PEDRA VERDE.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3º MILÊNIO LTDA – PEDRA VERDE - CNES nº3582000 e CNPJ nº 03.421.399/0001-72.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato Temporário nº 004/2022, tem por objeto a contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATADO, de média e Alta a Complexidade, conforme demonstrado na produção em anexo, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde, previamente referenciados pelo gestor de saúde.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Contrato Temporário, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas, é estimado de **R\$ 816.084,24** (oitocentos e dezesseis mil oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a serem repassados em parcelas mensais no valor de **R\$ 68.007,02** (sessenta e oito mil sete reais e dois centavos), conforme especificado abaixo:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3º MILÊNIO LTDA - PEDRA VERDE		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	12 (doze) meses R\$
Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	R\$ 66.007,02	R\$ 792.084,24
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Total de Recursos:	R\$ 68.007,02	R\$ 816.084,24

DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de **28 de junho de 2022**, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 005/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA – PLÍNIO BACELAR.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA – PLÍNIO BACELAR - CNES nº3132455 e CNPJ nº 28.965.945/0001-67.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato Temporário nº 005/2022, tem por objeto a contratação dos serviços de saúde ofertados pelo CONTRATADO, de média e Alta a Complexidade, conforme demonstrado na produção em anexo, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde, previamente referenciados pelo gestor de saúde.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Contrato Temporário, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas, é estimado de **R\$ 1.046.017,08** (um milhão quarenta e seis mil dezessete reais e oito centavos), a serem repassados em parcelas mensais no valor de **R\$ 87.168,09** (oitenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e nove centavos), conforme especificado abaixo:

LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - PLÍNIO BACELAR		
Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	12 (doze) meses R\$
Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	R\$ 66.168,09	R\$ 794.017,08
Recursos Financeiros de fonte Municipal	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
Total de Recursos:	R\$ 87.168,09	R\$ 1.046.017,08

DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de **28 de junho de 2022**, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000159-0-PR
Pregão Presencial nº 011/2022
Contrato nº 0047/2023
Empresa Contratada: **GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 31.080.420/0001-59
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 13.498,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 12/04/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000159-0-PR
Pregão Presencial nº 011/2022
Contrato nº 0048/2023
Empresa Contratada: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**
CNPJ: 20.159.008/0001-02
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 16.614,00 (dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 12/04/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000159-0-PR
Pregão Presencial nº 011/2022
Contrato nº 0049/2023
Empresa Contratada: **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 12.212.583/0001-01
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 11.205,00 (onze mil, duzentos e cinco reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 12/04/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000171-7-PR
Pregão Presencial nº 020/2022
Contrato nº 0062/2023
Empresa Contratada: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - ME.**
CNPJ: 12.391.412/0001-89
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.
Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 17/04/2023

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000171-7-PR
Pregão Presencial nº 020/2022
Contrato nº 0063/2023
Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 01.982.722/0001-51
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.
Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 17/04/2023

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 0112/2023
PROCESSO Nº 2023.206.000035-2-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ/MF sob o nº 04.617.631/0001-05

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de outsourcing de impressão com comodato de impressoras Multifuncionais, com fornecimento de insumos, exceto papel, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão processados e efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 12/05/2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula nº 40.774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação.****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº 0110/2022
PROCESSO Nº 2021.206.000031-2-PR
PREGÃO Nº 0009/2021

CONTRATADA: **MAG SERVIÇOS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.**
CNPJ Nº 26.324.866/0001-41

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a prorrogação do prazo contratual por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS EM ALVENARIAS E GALERIAS.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 16/05/2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**Portaria Seducnº 55/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PROCESSO Nº 2022.205.000194-1-PR.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo para Gestor de Contrato:

LUCIANO ALMEIDA ESCAFURA DE OLIVEIRA - MAT. 41.339; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000194-1-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:

TALITA DA SILVA ERNESTO, MAT. 21.373; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000194-1-PR.

SUZANA DA HORA MACEDO, MAT. 40.309; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000194-1-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria Seduct nº 56/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO - PARQUE NOVA BRASÍLIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A EMPRESA F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, FORMALIZADO NO PROCEDIMENTO Nº 2021.205.400085-4-PR.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determinam o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 140, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que dispõem que, em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto será recebido de forma definitiva por "(...) servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado (...)";

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 0085/2022, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 2021.205.400085-4-PR, que tem como finalidade a obra de reforma da Escola Municipal Senador José Carlos Pereira Pinto;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EMITIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO referente ao recebimento do objeto do contrato:

- I - Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho - matrícula nº 36.867;
- II - Jackson Ferreira dos Santos - matrícula nº 24.257;
- III - Vera Lucia Nunes Braga Rangel - matrícula nº 38.551.

Parágrafo Único - Considerando que o membro descrito no inciso III deste artigo se trata do atual diretor/gestor da unidade escolar em questão, fica o referido automaticamente substituído pelo gestor da unidade ao momento da visita, que nesta oportunidade assumirá a responsabilidade que decorre desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **0048/2023**
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **MARIANA MADEIRA COZENDEY DIAS**

CPF Nº 192.XXX.XXX -80
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

VALOR GLOBAL: **R\$ 39.992,74 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).**

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Maio de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **0049/2023**
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **TAMIRES MADEIRA COZENDEY DIAS**

CPF Nº 155.XXX.XXX -90
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

VALOR GLOBAL: **R\$ 39.992,74 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).**

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Maio de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **0032/2023**
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADO: **ANDRÉ JUNIOR VENÂNCIO RANGEL**

CPF Nº 103.XXX.XXX - 03
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.688,05 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Maio de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **0046/2023**
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADA: **MILENA MADEIRA COZENDEY DIAS**

CPF Nº 155.XXX.XXX - 61
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.992,74 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Maio de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 11/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	PROCESSO
1-	ESPOLIO DE ROBERTO BARRETO DE OLIVEIRA	0000004371	Z1 - 400115
2-	ALCIONE MARIA MELLO DE OLIVEIRA ATHAYDE	0000103706	Z1 - 400048
3-	SILVIO PEÇANHA E OUTROS	0000013748	Z1 - 400170
4-	JOSE RUFINO DE CARVALHO FILHO	0000050766	Z1 - 400114
5-	PAULO CESAR HENRIQUE GOMES	0000181346	Z1 - 400363
6-	ESPOLIO DE ROBERTO BARRETO DE OLIVEIRA	0000009035	Z1 - 400022
7-	LUIZ CARLOS CORDEIRO CHICRI E S/M	0000025777	Z1 - 400119
8-	EDITORA ALVORADA LTDA	0000004391	Z1 - 400061
9-	KELLY CRISTINA RANGEL DA SILVA STANZANI - ME	0000044490	Z1 - 400075
10-	SERGIO DOS SANTOS MURAD	0000025735	Z1 - 399984
11-	LAYLA NAKED DE ANDRADE E S/M	0000009349	Z1 - 400107
12-	ELVIO DA SILVA ARAUJO	0000044642	Z1 - 400198
13-	LUIZ CRHSANTO NEVES E OUTROS	0000008900	Z1 - 400026
14-	HERBERT SIDNEY NEVES E S/M	0000053983	Z1 - 400041
15-	HOMERO NEVES FILHO E OUTRO	0000013242	Z1 - 400029
16-	HERBERT SIDNEY NEVES E S/M	0000112641	Z1 - 399970
17-	ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE	0000015163	Z1 - 400001
18-	HERBERT SIDNEY NEVES E S/M	0000008897	Z1 - 399989
19-	TANIA MARILIA DE AZEVEDO CAMPOS	0000177192	Z1 - 400183
20-	MARCELO RAMALHO GOMES E S/M	0000170830	Z1 - 400180
21-	HILTON DE PAULA REBEL E S/M	0000054315	Z1 - 400199
22-	MARCUS LUCIANO DA SILVA CARVALHO	0000054313	Z1 - 400132

23-	ESPOLIO GEORGES DAUD NASSAR	0000048165	Z1 - 400275
24-	JORGE MONTEIRO	0000025803	Z1 - 400149
25-	JANE MARQUES DA ROCHA	0000025839	Z1 - 400134
26-	SUPER MERCADO ÚNICO LTDA	0000004412	Z1 - 400085
27-	PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS	0000176156	Z1 - 400362
28-	MARCIA COSTA LOUVAIN	0000010712	Z1 - 400078
29-	JOÃO DE OLIVEIRA PESSANHA FILHO	0000011171	Z1 - 400014
30-	JOADILSON RODRIGUES CARDOSO	0000049705	Z1 - 400187
31-	FELICIO DE MORAES E OUTROS	0000048185	Z1 - 400011
32-	MAC SILVIA MERCANTIL LTDA	0000049682	Z1 - 400018
33-	OSWALDO MACIEL DE MIRANDA	0000049668	Z1 - 400142
34-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000052982	Z1 - 399997
35-	ESPOLIO DE HUGO PEDROSA E OUTROS	0000024515	Z1 - 400441
36-	CONRADO LESSA SALDANHA XAVIER	0000017736	Z1 - 400427
37-	ATRIUM EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA	0000179104	Z1 - 399950
38-	ESPOLIO DE JOÃO FRANCISCO GOMES	0000120032	Z1 - 400484
39-	ALCIDINEY DE SOUZA BENTO	0000024416	Z1 - 400412
40-	NICODEMOS DE OLIVEIRA PESSANHA	0000122987	Z1 - 400491
41-	ESPOLIO DE MATALEUM MONTEIRO	0000025717	Z1 - 400515
42-	ESPOLIO DE ADEMIR SOARES E S/M	0000103975	Z1 - 400411
43-	MARIA TAVARES CRESPO E OUTROS	0000024452	Z1 - 400318
44-	ESPOLIO DE JUDITH GOMES NOGUEIRA	0000014212	Z1 - 400433
45-	DENISE DA SILVA MATHEUS VIDIGAL RIBEIRO	0000025780	Z1 - 400215
46-	ESPOLIO DE HAROLDO NEVES E OUTROS	0000013228	Z1 - 400252
47-	ESPOLIO MANUEL JOSE DA ROCHA	0000004392	Z1 - 400313
48-	LELIO MACHADO	0000054348	Z1 - 400393
49-	JOADILSON CARDOSO	0000049750	Z1 - 400450
50-	JOADILSON CARDOSO	0000049752	Z1 - 400385
51-	JOADILSON CARDOSO	0000049751	Z1 - 400523
52-	ESPOLIO DE JOSE CESAR CALDAS	0000035780	Z1 - 400330
53-	JORGE RAVERGY SOARES	0000054376	Z1 - 400337
54-	ROSENAL QUIETE DE LIMA	0000045041	Z1 - 400559
55-	NEZY RODRIGUES DOS SANTOS	0000013435	Z1 - 400576
56-	VANIA TAVARES GIANNATTASIO ALEXIM E S/M	0000030655	Z1 - 400311
57-	ESPOLIO DE JOÃO DOS SANTOS DE CUNHA	0000030779	Z1 - 399994
58-	ESPOLIO DE MARYLUCE DE ABREU SOARES	0000030755	Z1 - 400160
59-	MANOEL RIBEIRO GOMES	0000053081	Z1 - 400274
60-	JULIANA OLIVEIRA RODRIGUES	0000008338	Z1 - 400489
61-	JOSE GOMES DA SILVA	0000112037	Z1 - 400430
62-	NILTON ALEXANDRINO	0000008846	Z1 - 400519
63-	OLIMPIO MOREIRA	0000030725	Z1 - 400581
64-	MARILIA TRINDADE DE SA	0000050728	Z1 - 400524
65-	SELMA SOLANGE SALLES RANGEL	0000040769	Z1 - 401717
66-	RAVI ARAUJO FREITAS	0000118817	Z1 - 401633
67-	THEREZA T DE J MEDINA S/M OUTRAS	0000044407	Z1 - 401534
68-	BENEVIDES PEREIRA BRANDÃO	0000105941	Z1 - 400712
69-	MAURICIO AREAS MAGALHAES	0000166459	Z1 - 401735
70-	ESPOLIO DE JACY MAURICIO DE PAULA	0000040923	Z1 - 401435
71-	ALDEMIR BARBARA JUNIOR	0000203176	Z1 - 401582
72-	CLOVIS BATISTA DOS SANTOS	0000010931	Z1 - 401471
73-	M.R. RODRIGUES RESTAURANTE E LANCHONETE - ME	0000186485	Z1 - 401587
74-	ANA MARIA DE SOUZA RANGEL ALVES	0000186486	Z1 - 401816
75-	DIVA DOS SANTOS ABREU CARDOSO BARBOSA	0000022496	Z1 - 401694
76-	ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE GOMES DE VASCOCELOS	0000054449	Z1 - 400925
77-	WALMIR ALVES	0000112026	Z1 - 400901
78-	CELIA FERREIRA MELO	0000112801	Z1 - 400207
79-	GLAUCIO PINHEIRO DE SOUZA E OUTRA	0000050645	Z1 - 400266
80-	JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA	0000054434	Z1 - 400905
81-	LENICIA VIANA DIREIRO	0000009028	Z1 - 401317
82-	GILBERTO PARAVINDINI E S/E	0000122992	Z1 - 401233
83-	AYRES SILVA BARBOZA E S/M	0000122977	Z1 - 400870
84-	ISA MARIA DO ROSARIO ALMEIDA ALVES E S/M	0000053003	Z1 - 401332
85-	ISA MARIA DO ROSARIO ALMEIDA ALVES E S/M	0000052997	Z1 - 401054
86-	HELTON ALMEIDA E CIA LTDA	0000114512	Z1 - 400785
87-	DENISE DA SILVA MATHEUS VIDIGAL RIBEIRO	0000157905	Z1 - 400710
88-	MARGARETH AZEREDO PEDRO SOARES	0000168083	Z1 - 401184
89-	MARGARETH AZEREDO PEDRO SOARES	0000168082	Z1 - 401183
90-	MARGARETH AZEREDO PEDRO SOARES	0000168086	Z1 - 401182
91-	ESPOLIO DE GERALDINA RIBEIRO GOMES	0000004353	Z1 - 401192
92-	EVERTON FABIO NUNES PAES	0000054374	Z1 - 400927
93-	JOADILSON CARDOSO	0000049736	Z1 - 400742

94-	JORGE RAVERGY SOARES	0000054377	Z1 - 400823
95-	CARLOS LUCIANO D' OLIVEIRA MORGAGE E S/M	0000175739	Z1 - 400829
96-	RONALDO ROCHA CARDOSO	0000004419	Z1 - 400857
97-	JONES GOMES MACIEL	0000176918	Z1 - 401361
98-	PATRICIA PEREIRA TARABAI CRUZ	0000176914	Z1 - 400605
99-	MARGARETH AZEREDO PEDRO SOARES	0000168087	Z1 - 401238
100-	ESPOLIO DE ZELIA MACEDO GONÇALVES	0000055939	Z1 - 400171
101-	ALFREDO CHACAR FILHO	0000044290	Z1 - 401805
102-	MARCO ANTONIO TAMEGA RIBEIRO	0000049661	Z1 - 400003
103-	ROBSON LUIZ PESSANHA DE ABREU E S/M	0000044364	Z1 - 401651
104-	ESPOLIO DE GERALDINA RIBEIRO GOMES	0000013304	Z1 - 401469
105-	JOÃO RODRIGUES DA SILVA DIAS	0000112039	Z1 - 401380
106-	LUCY LEA DE AZEVEDO	0000044408	Z1 - 401660
107-	ARI PESSANHA MONTEIRO	0000044304	Z1 - 401714
108-	ESPOLIO DE REINALDO JACIT DA SIVA E OUTRO	0000041891	Z1 - 400009
109-	ESPOLIO DE ELISIO CHAGAS	0000170205	Z1 - 400334
110-	AMELIA DE ABREU FRANCA VIANNA	0000038606	Z1 - 400153
111-	LIGIA DA SILVA RANGEL E OUTRA	0000038596	Z1 - 400242
112-	MARCIO CARVALHO PIRACICABA E S/M	0000178026	Z1 - 400546
113-	CONSTRUTORA FRANCO CARVALHO EIRELI	0000171030	Z1 - 399952
114-	ESPOLIO DE DURVAL SILVA FERREIRA	0000030733	Z1 - 401075
115-	LUCI TAVARES MARTINS E OUTROS	0000053026	Z1 - 401360
116-	ESPOLIO MARIA ALICE RANGEL TEIXEIRA	0000037928	Z1 - 400277
117-	ESPOLIO DE GERALDO LIMA LATERCA	0000021714	Z1 - 399988
118-	ELETRONICA PESSANHA LTDA	0000041941	Z1 - 399951
119-	MARIZA ALVES RIBEIRO	0000052098	Z1 - 400707
120-	CARLOS ALBERTO SILVA DE AZEVEDO	0000181354	Z1 - 400525
121-	SILVIO PEÇANHA PAES	0000181319	Z1 - 400257
122-	ALIETE VIANNA LOPES E S/M	0000055981	Z1 - 400607
123-	CARLOS ALBERTO SILVA DE AZEVEDO	0000181355	Z1 - 400473
124-	HASSIB HADDAD ANTONIOS FILHO	0000025755	Z1 - 400352
125-	GUILHERME DE ALMEIDA MATHEUS E OUTROS	0000157876	Z1 - 400555
126-	ESPOLIO DE LUCINEA GONÇALVES DOS SANTOS	0000157887	Z1 - 400507
127-	JOSE FRANCISCO DA SILVA SANTOS S/M	0000104153	Z1 - 400509
128-	FLAVIA SANTANA OLIVEIRA ALVES MORSE	0000175089	Z1 - 400248
129-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000146594	Z1 - 400651
130-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000146600	Z1 - 400549
131-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000146595	Z1 - 400653
132-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000149593	Z1 - 400649
133-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000146601	Z1 - 400662
134-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000146602	Z1 - 400663
135-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000146603	Z1 - 400664
136-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000146604	Z1 - 400666
137-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000146599	Z1 - 146599
138-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000146596	Z1 - 400655
139-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000146597	Z1 - 400656
140-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000146598	Z1 - 400659
141-	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA	0000049639	Z1 - 399958
142-	ESPOLIO DE SILVIO ROBERTO SIQUEIRA	0000001539	Z1 - 400378
143-	RENATO MARION DE AQUINO	0000028212	Z1 - 400104
144-	ESPOLIO DE ANTONO PAULO CIAFRINO BARRETO	0000122988	Z1 - 400739
145-	NICEA COUTINHO DUARTE	0000054393	Z1 - 401252
146-	ORION PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	0000009394	Z1 - 400072
147-	DIEGO CARVALHO NOGUEIRA	0000053595	Z1 - 400247
148-	ESPOLIO DE ERICKSSON ROBRIGUES CALIL	0000049701	Z1 - 401237
149-	JAIR AZEREDO	0000050735	Z1 - 400876
150-	EVERTON FABIO NUNES PAES	0000013234	Z1 - 400551
151-	MARIMANTO DE FREITAS CUNHA	0000008920	Z1 - 401335
152-	SILVIA CRISTINA TINOCO FARIA	0000008908	Z1 - 400827
153-	ALESSANDRO DOS SANTOS RAMOS	0000122956	Z1 - 400997
154-	MARCO ANTONIO JABER MANHAES DOS SANTOS	0000174675	Z1 - 400992
155-	ESPOLIO DE JUDITH GOMES NOGUEIRA	0000014216	Z1 - 400836
156-	EPIPHANIO NOGUEIRA FILHO	0000112597	Z1 - 400794
157-	EPIPHANIO NOGUEIRA FILHO	0000112607	Z1 - 400729
158-	ROSEMARY MOTTA DO AMARAL	0000140582	Z1 - 400611
159-	ROSEMARY MOTTA DO AMARAL	0000140580	Z1 - 400609
160-	ESPOLIO DE JUDITH GOMES NOGUEIRA	0000112599	Z1 - 400711
161-	EPIPHANIO NOGUEIRA FILHO	0000112601	Z1 - 400713
162-	ESPOLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000021692	Z1 - 400634
163-	ROSEMARY MOTTA DO AMARAL	0000140585	Z1 - 400628
164-	PAULO CESAR BARRETO	0000049624	Z1 - 400902
165-	SONIA MARIA PAES ALVES	0000049702	Z1 - 400883

166-	JOADILSON CARDOSO	0000049738	Z1 - 401370
167-	LUIZ RIBEIRO GOMES JUNIOR	0000112047	Z1 - 400781
168-	MAURY ALBERTO LENOIR DIAS	0000103976	Z1 - 400696
169-	MAURY ALBERTO LENOIR DIAS	0000024435	Z1 - 400754
170-	ARLEN WANDERSON LANDIM FERREIRA	0000175099	Z1 - 400975
171-	CORA LIMA LATERCA	0000103359	Z1 - 401216
172-	RAFAEL FONSECA PESSANHA	0000131986	Z1 - 400853
173-	CORA LIMA LATERCA	0000103358	Z1 - 401067
174-	EDMILSON DE OLIVEIRA QUINTANILHA	0000013384	Z1 - 400640
175-	OLGA MOREIRA DA SILVA	0000005279	Z1 - 400768
176-	NEDILSON JOSE MENDONÇA JUNIOR	0000100203	Z1 - 400770
177-	JAILSON PEREIRA PINTO	0000010924	Z1 - 401808
178-	ELANE MARIA FARIAS DE CARVALHO	0000120251	Z1 - 401437
179-	ANA LUCIA FERNANDES DE AZEVEDO BORGES	0000120336	Z1 - 401402
180-	ESPOLIO DE DURVAL SILVA FERREIRA	0000120450	Z1 - 401407
181-	ESPOLIO DE FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO	0000051864	Z1 - 401658
182-	ESPOLIO DE FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO	0000051864	Z1 - 401658
183-	JOÃO PAULO LUNA MARTINS	0000022543	Z1 - 401476
184-	REGINA DE FATIMA DUARTE NOGUEIRA GONÇALVES	0000014230	Z1 - 400842

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso X, XIX e XX da Lei Municipal 5.419/93, Lei Municipal 5394/92 e artigo 4º da Lei Federal 12.651/12, torna público que foi lavrado o **AUTO DE EMBARGO Nº 0157/2023**, em face de **ANA PATRICIA DE FARIA VIANA inscrita no CPF 007.019.647-82**. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes , 10 de Maio de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula: 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso X, XIX e XX da Lei Municipal 5.419/93, Lei Municipal 9.068/21 e Decreto Municipal 289/2021, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0322/2023**, em face de **L F P S COMBUSTÍVEIS LTDA inscrito no CNPJ 03.497.607/0001-17**. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes , 05 de Maio de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula: 40.329

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº 024/2023

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO JUNINO DA FCJOL DE 2023

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o **resultado parcial** referente à **Portaria N.º 016/2023** de Chamamento Público Para Apresentações De Quadrilhas Juninas Para Compôr A Programação do Circuito Junino Da FCJOL De 2023

Apresentações De Quadrilhas Juninas habilitadas sem pendências documentais:

Liga	Representante legal da liga	Categoria
Liga de danças folclóricas de Campos dos Goytacazes. Lidanfoc	Eleonir de Souza Barbosa Chagas Filha	Danças folclóricas/junina

§ 1º. O período recursal, conforme divulgado no cronograma retificado (D.O. Edição 1325 de 05/05/2023, pág. 13 a 16), passa a valer a partir da data desta publicação até dia 18/05/2023 e se encerra às 23h59.

§ 2º. O proponente que desejar entrar com recurso deve enviar um e-mail, no período previsto, para circuitojunino.fcjol@gmail.com, solicitando informações, em formato PDF.

§ 3º. Não serão aceitos os arquivos que não especifiquem o motivo pelo qual o recurso está sendo proposto.

§ 4º. Não serão aceitos recursos que cheguem fora do prazo supracitado, estabelecido pelo Edital.

§ 5º. Não serão aceitas outras vias de envio do recurso que não pelo e-mail estabelecido.

Campos dos Goytacazes - RJ, 15 de maio de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat.40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 082.013/2023

PROCESSO no. 2023.019.000174-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA O SALTO MUSIC SESSION

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Bumerangue Produções e Eventos Eireli

REFERENTE: Contratação da BANDA O SALTO MUSIC SESSION, para apresentação no dia 07/05 às 18 horas, para participar da 9ª edição do Rock Goitacá em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Data: 07/05/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 088.004/2023

PROCESSO no. 2023.019.000172-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA CATUKAI

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ANDERSON ANDRE PIRES NUNES

REFERENTE: Contratação da BANDA CATUKAI, para apresentação no dia 20/05 às 22 horas, para participar da homenagem a padroeira de Palmares em Palmares, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Data: 20/05/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 084.009/2023

PROCESSO no. 2023.019.000161-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO DIBOBEIRA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agência & Projetos EIRELI

REFERENTE: Contratação do GRUPO DIBOBEIRA, para apresentação no dia 19/05 às 23 horas, para participar da Festa da padroeira de Santa Rita em Santa Cruz em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Data: 19/05/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 084.010/2023

PROCESSO no. 2023.019.000178-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA PROJETO ZERO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli ME

REFERENTE: Contratação da Banda Produto de Rock, para apresentação no dia 06/05 às 18 horas, para participar da 9ª edição do Rock Goitacá em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Data: 06/05/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 088.003/2023

PROCESSO no. 2023.019.000152-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO PROMESSA DO SAMBA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

REFERENTE: Contratação do GRUPO PROMESSA DO SAMBA, para apresentação no dia 20/05 às 23 horas, para participar da Festa da padroeira de Santa Rita em Santa Cruz em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Data: 20/05/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 293/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 18 de maio de 2023 (quinta-feira) às 14h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ELISABETH GOMES DA SILVA	19248	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA ILZA DOS SANTOS	25646	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 294/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) ANA DE CASSIA BARROS TEIXEIRA PINTO, matrícula nº: 19254 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de maio de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.004639-P-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 295/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) ELIZANA HENRIQUES DE CARVALHO BATISTA, matrícula nº: 21250 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de maio de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.002099-9-PA – RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 296/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) SONIA MARIA SOUZA CRISOSTOMO, matrícula nº: 20007 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de maio de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.001405-5-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 04/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 010/2023, publicado no Diário Oficial no dia 08 de maio de 2023, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, cuja pauta trata de:

1. Autorização da realocação dos valores investidos em fundos financeiros;
2. Assuntos gerais.

Declarada aberta a reunião, verificada a existência de quórum, estavam presentes na reunião os componentes do Comitê de Investimentos Wilsinei Gomes de Souza, Gesy do Couto Salles, Rosana Rosa Ribeiro, Ana Paula Bernardes Silva Martins e Késya Rosário de Oliveira Barboza Paes. Estavam presentes pelo Previcampos, Mario Terra Arêas Filho, diretor presidente e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico, que secretariou a reunião. Passado ao primeiro item, foi apresentado para análise dos presentes a planilha com a rentabilidade dos fundos financeiros. O presidente do Previcampos pediu a palavra pra dizer que hoje o Instituto tem disponível para aplicação o valor de R\$ 3.385.000,00 na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil R\$ 10.369.000,00, totalizando R\$ 13.750.000,00. Os integrantes do comitê de investimentos sugeriram a aplicação do valor em fundos pré-fixados de médio prazo. Foi sugerido pela integrante Gesy do Couto Sales a aplicação do valor constante na Caixa Econômica em fundos pré-fixados. Os integrantes do comitê de investimentos sugerem que o mais adequado é manter os valores já investidos nas instituições financeiras (Caixa e Banco do Brasil), entretanto, que sejam realocados e aplicados em pré-fixados, mantendo a linha conservadora até o mês de setembro de 2023. Essa decisão é fundamentada seguindo a orientação da política de investimentos conforme relatório entregue na reunião anterior. Em assuntos gerais, nada foi deliberado. Não havendo nada mais a ser deliberado foi encerrada a reunião às 11h e 05min, ficando designada a próxima reunião para o dia 13 de junho de 2023, às 10h da manhã na sede do Previcampos. Nada mais a ser discutido a presente ata foi lida e aprovada por todos.

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Diretor PresidenteLEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico
(Secretário)WILSINEI GOMES DE SOUZA
MembroROSANA ROSA RIBEIRO
MembroANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS
MembroGESY DO COUTO SALLES
MembroKÉSYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES
Membro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0322/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Emilia Rosa Silveira.

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE, com base nos autos dos Processos administrativos nº 2021.204.000574-9 PA (Proc. 0470/2021 – Pensão por morte) e nº 2021.204.000570-P-PA (Proc. 0465/2021-Justificativa de Reconhecimento de União Estável) conforme Parecer nº 023/22-CPJUE; Parecer nº 1292/2022-PGM:

Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE a Sra. EMILIA ROSA SILVEIRA, na condição de esposa do Sr. Carlos Magno Sá Rodrigues, pertencente ao quadro de servidores inativos desta municipalidade, matrícula 800018, aposentado (Processo TCE/RJ nº 210.150-5/2020), ocupante do cargo de Técnico legislativo "P", com efeito a contar da data do óbito em 09/02/2021, com proventos integrais, conforme Portaria única de concessão e proventos nº 0007/2020, de 31 de janeiro de 2020, publicada em Diário oficial em 09/02/2020, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Fixar os proventos mensais, em **PARCELAS DISTINTAS**, no valor de **R\$ 9.003,90** (nove mil, três reais e noventa centavos) conforme Art.40 § 7º, Inciso I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c Art. 3º parágrafo único, da EC nº 47/05 e artigos 8º, I e III, 73,74 e 78, inciso I da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09 e Art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, sendo 100% para a esposa/viúva, com efeitos a contar de **09/02/2021**, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO		Atribuído ao cargo de Técnico Legislativo nível P, com base na Lei nº 8.688/2015 Anexo VIII.	R\$ 7.218,20
QUINQUÊNIO (35%)		Art. 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.526,37
GRATIFICAÇÃO (05%)		Art. 12, inciso II, do Decreto Legislativo nº 398/2008, conforme Portaria nº 231/2018, publicada no D.O. em 26/06/2018.	R\$ 360,91
70% do excedente entre os proventos percebidos pelo ex-servidor e o limite do teto do RGPS em 2021: 70% x R\$ 3.671,91		Artigo 2º, I da Lei 10887/2004	R\$ 2.570,33

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroajidos a **09/02/2021**.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0325/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Adriana Dias dos Santos e do filho menor João Vitor Santos de Oliveira.

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE, com base nos autos dos Processos administrativos nº 825/2021/CMCG (pensão por morte) e nº 2022.204.004233-0-PA (Justificativa de Reconhecimento de União Estável) conforme Parecer nº 022/22-CPJUE; Parecer nº 1275/2022-PGM:

Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE a Sra. **ADRIANA DIAS DOS SANTOS**, na condição de companheira do Sr. Luciano Ferreira de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores deste Poder Legislativo, matrícula 00038, falecido na ativa, ocupante do cargo de Técnico Legislativo "P" e ao seu filho menor de 21 anos o Sr. **JOÃO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA**, com efeito a contar da data do óbito em **13/11/2021**, fixando os proventos mensais, em **PARCELA ÚNICA**, no valor de **R\$ 8.751,27** (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos) conforme Art.40 §§ 7º, Inciso I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c as regras previstas nos artigos 8º, I, 73,74 e 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09, sendo **50% para a companheira e 50% para o filho menor de 21 anos**, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	Atribuído ao cargo de Técnico Legislativo nível P, com base na Lei nº 8.688/2015 Anexo VIII.	R\$ 7.218,20
QUINQUÊNIO (35%)	Art. 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.526,37
70% do excedente entre os proventos percebidos pelo ex-servidor e o limite do teto do RGPS em 2021: 70% x R\$ 3.311,00	Artigo 2º, I da Lei 10887/2004	R\$ 2.317,70

Art. 2º Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de medida liminar nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroajidos a **13/11/2021**.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 005/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão, na forma presencial, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em tecnologia da Informação, para prestação de serviço contínuo de Backup diário em nuvem (CLOUD BACKUP), incluindo garantia de funcionamento, software e appliance (Hardware), suporte técnico avançado para monitoramento 24x7 e garantia do pleno funcionamento do backup, integridade e segurança dos dados atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. **HOMOLOGO** a presente licitação referente ao Processo nº 029/2023 com objeto já adjudicado: à empresa **ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.636.394/0001-22, cujo valor global foi de R\$ 346.300,00 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

PUBLICADO POR OMISSÃO

MARCOS DA SILVA BACELLAR

Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 006/2023

PROCESSO Nº 088/2023

CONTRATO Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização de pequeno porte, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a prestação de serviços inclui mão de obra, materiais e a utilização de equipamentos necessários e adequados à manutenção e à execução dos serviços.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: AUDIO PRIME E CIA LTDA.

CNPJ: 10.555.534/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais)

VALOR MENSAL: R\$ 12.925,00 (doze mil novecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

ASSINATURA: 05/05/2023

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Frederico Barbosa Parente

FISCAL: Marcos Pinto Azevedo

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Marcos da Silva Bacellar

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATO Nº 010/2023

OBJETO: prestação de serviços de apoio técnico administrativo visando o suporte e apoio da gestão na aplicação dos parâmetros, conforme orientação MCASP, lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e suporte nas determinações e deliberações do TCE/RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: F. R. ANTUNES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ: 05.388.073/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

ASSINATURA: 04/05/2023

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Leandra de Azeredo Barcelos

FISCAL: Patrícia de Souza Manhães

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Marcos da Silva Bacellar

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art. 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de modernização tecnológica e estética do elevador do plenário, instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a prestação de serviços que inclui mão de obra, materiais e utilização de equipamentos necessários e adequados à manutenção e à execução dos serviços.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **30 de maio de 2023 às 10:00 h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ:

["www.camaracampos.rj.gov.br"](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

"Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2023.

Paolo Ney Bastos M. Pereira
Pregoeiro da CMCG